



OFICIO PRP N°. 174/2018

Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

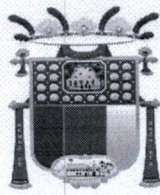
Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 103/2018**, proveniente do Projeto de Lei nº 27/2018 – Altera o Anexo de Metas Fiscais, Receitas, Despesas e Resultado Primário e o Anexo das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, da Lei Municipal 1308, de 01 de agosto de 2018 – LDO 2019, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 04 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	02.2825/2018	3ª via (Processo)
Registro	11/12/2018 09:15:10	
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFIC O	
OFICIO PRO Nº 174/2018		
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103/2018		



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103/2018

Altera o Anexo de Metas Fiscais, Receitas, Despesas e Resultado Primário e o Anexo das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, da Lei Municipal 1.308, de 01 de agosto de 2018 – LDO 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 04/12/2018, o Projeto de Lei nº 27/2018, de autoria do Poder Executivo, Altera o Anexo de Metas Fiscais, Receitas, Despesas e Resultado Primário e o Anexo das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, da Lei Municipal 1.308, de 01 de agosto de 2018 – LDO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 27/2018

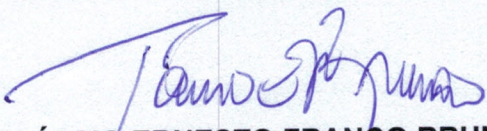
Altera o Anexo de Metas Fiscais, Receitas, Despesas e Resultado Primário e o Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, da Lei Municipal 1308, de 01 de agosto de 2018 - LDO 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art 1º Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais, Receitas, Despesas e Resultado Primário e o Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, constantes da Lei Municipal nº 1308/18 - LDO 2019, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2018


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vice Presidente


GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Secretário